

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

P O R T A R I A Nº 002/90

FAÇO SABER, que o Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde- MT, BERNARDINO PRATI, no uso de suas prerrogativas baixa a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - Fica designado para o cargo de DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Campo Verde, o seguinte funcionário:

DIRETOR GERAL

IVAIR MIRANDA AMORIM


ARTIGO 2º - Esta Portaria foi baixada de acordo com a Lei nº 017/89, de 20 de Outubro de 1989- Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, Cria Cargos Funções e dá outras Providências.

ARTIGO 3º - Fica também o Funcionário acima relacionado designado para desempenhar a Função de Contador da Câmara Municipal de Campo Verde, Sem Remuneração.

PARÁGRAFO ÚNICO - O disposto no Caput deste artigo, foi considerado a formação profissional, bem como, encontra-se devidamente Registrado no Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, sobre o nº CRC=MT=TC 004720.

ARTIGO 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando a Portaria nº 001/89, de 23 de junho de 1989, e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Campo Verde-MT, em 23 de outubro de 1990.


= BERNARDINO PRATI =
- Presidente -

